



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA- FCC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 250/2023

Florianópolis, 4 de outubro de 2023

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 2877/SCC-DIAL-GEAPI (conforme página 0007), que solicita a análise e manifestação desta FCC acerca da Indicação nº 0969/2023, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere a restauração para reabertura do Museu Nacional do Mar, localizado no Município de São Francisco do Sul, informo o que segue.

Por sua importância histórica e arquitetônica, os galpões da antiga Companhia Hoepcke de Navegação, que abrigam o Museu Nacional do Mar/Embarcações Brasileiras - MNM/EB, integram o Centro Histórico de São Francisco do Sul, cujo tombamento foi efetivado ainda em meados da década de 1980 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Nesta perspectiva, o Museu Nacional do Mar/Embarcações Brasileiras - MNM/EB figura desde sua criação, no início da década de 1990, como importante atrativo que integra roteiros turísticos em nível regional, nacional e internacional, promovendo a dinamização econômica e social local em atendimento ao que estabelece a Constituição do Estado de Santa Catarina em seu

*Art. 192-A: “O Estado promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, de divulgação, de valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, respeitando as peculiaridades locais, coibindo a desagregação das comunidades envolvidas e assegurando o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades exploradas, estimulando sua auto-sustentabilidade.”*

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC tem, desde o início da atual gestão, envidado esforços no sentido de dar prosseguimento às ações relativas à requalificação do Museu Nacional do Mar/Embarcações Brasileiras - MNM/EB. À FCC coube compreender os trâmites necessários de tão complexo projeto e levar, ao conhecimento do Governador do Estado de Santa Catarina, a situação de precariedade das instalações do MNM/EB e a necessidade de disponibilização de recursos extraordinários para a realização de obras emergenciais.

Desse modo, o importante anúncio feito pelo Governador do Estado em 11 de agosto/2023, relativo à liberação de recursos para a realização das obras no MNM/EB, encontra sustentação no intenso trabalho da atual gestão da FCC e de sua equipe técnica conjuntamente com as equipes técnicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC e do próprio IPHAN.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA- FCC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pela relevância da proposta e pelos motivos apresentados, inclusive pela Constituição Estadual, é de comum acordo o caráter fundamental da realização urgente de obras no Museu Nacional do Mar/Embarcações Brasileiras - MNM/EB, visando a sua reabertura à visitação pública e, conseqüentemente, sua reinserção no cotidiano da cidade de São Francisco do Sul.

Isto posto, opino pelo acolhimento da proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere adotar providências para a restauração do Museu Nacional do Mar/Embarcações Brasileiras - MNM/EB.

Respeitosamente,

RAFAEL NOGUEIRA  
Presidente da FCC  
[assinado eletronicamente]

Senhor  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis, SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **91B7TKW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA** (CPF: 323.XXX.298-XX) em 04/10/2023 às 17:02:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 17:07:19 e válido até 08/02/2123 - 17:07:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTE0XzEzMTI4XzlwMjNfOTFCN1RLVzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013114/2023** e o código **91B7TKW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2993/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0969/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 250/2023, da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), contendo informações a respeito da restauração para reabertura do Museu Nacional do Mar, localizado no Município de São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **84GF70AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 05/10/2023 às 10:20:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTE0XzEzMTI4XzlwMjNfODRHRjcwQU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013114/2023** e o código **84GF70AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.